



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 15/2/01	
D.O.U. 19/2/01	Seção 1E P. 72
ATC: PM. 282	15/2/01
D.O.U. 19/2/01	Seção 1E P. 71

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Fundação Universidade Federal do Rio Grande		<b>UF</b> RS
<b>ASSUNTO:</b> Reconhecimento do curso de Engenharia de Computação, bacharelado, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande, com sede na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul		
<b>RELATOR:</b> Lauro Ribas Zimmer		
<b>PROCESSO N.º:</b> 23000.002028/2000-95		
<b>PARECER N.º:</b> CNE/CES 006/2001	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 15/1/2001

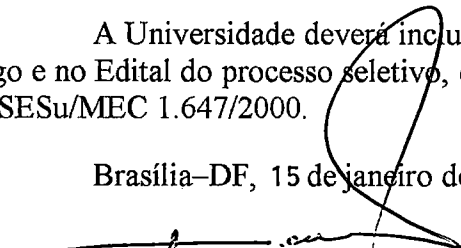
10/9

**II - VOTO DO RELATOR**

Em face do exposto no Relatório SESu/COSUP 1.079/2000, minha manifestação é favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 2 (dois) anos, do curso de Engenharia de Computação, bacharelado, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande, mantida pela Fundação Universidade Federal do Rio Grande, com sede na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, com 30 (trinta) vagas totais anuais, no turno diurno, em regime seriado anual, devendo a Instituição sanar as deficiências apontadas pela Comissão Avaliadora até a fase de verificação com vistas à renovação do reconhecimento do curso.

A Universidade deverá incluir o conceito D resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme estabelecem a Portaria MEC 971/97 e a Portaria SESu/MEC 1.647/2000.

Brasília-DF, 15 de janeiro de 2001.

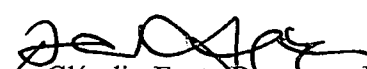
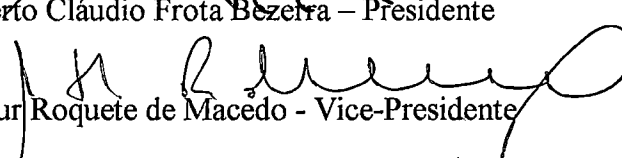
  
Lauro Ribas Zimmer  
Relator

**III - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 15 de janeiro de 2001.

Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezeira - Presidente

  
  
Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Cook  
GCOK

006/2001

1  
Zimmer

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 1079 /2000

Processo n.º: 23000.002028/2000-95

Interessada : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Assunto : Reconhecimento do curso de Engenharia de Computação, bacharelado, ministrado pela Fundação Universidade Federal do Rio Grande, com sede na cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

## I - HISTÓRICO

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Engenharia de Computação, bacharelado, ministrado pela Fundação Universidade Federal do Rio Grande, na cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

O funcionamento do curso de Engenharia de Computação foi autorizado pela Deliberação nº 039/93 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da FURG.

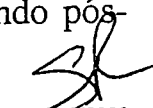
Para verificar as condições de funcionamento do curso, para fins de reconhecimento, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 1.107, de 27 de abril de 2000, constituída pelos professores Carlos Eduardo Ferreira, da Universidade de São Paulo, e Celso Antonio Alves Kaestner, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 07 a 09 de agosto de 2000.

A Comissão Avaliadora apresentou relatório, no qual atribuiu às condições de oferta do curso o conceito global "D".

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, pelo Parecer Técnico nº 1.186/00 MEC/SESu/DEPES/COESP nº 531/00, ratificou o parecer da Comissão Avaliadora, e manifestou-se favorável ao reconhecimento do curso, por um período de dois anos..

## II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora informou que a política de aperfeiçoamento do corpo docente não foi, na verdade, descrita. Os objetivos apresentados são genéricos e não se faz referência a atuações específicas, no sentido de ampliar e de qualificar o corpo docente na área de Computação. Não foi mencionada a utilização de programas como o PICD ou de outras fontes de fomento, nem descritas as formas de afastamento e de incentivo aos professores cursando pós-

  
Ed2028

graduação. Na entrevista com os professores foi apurado que, de forma concreta, esses mecanismos estão sendo utilizados.

Apesar de apenas 20% dos professores na área de computação possuírem regime de trabalho de tempo integral, do que resultaria o conceito E, a Comissão atribuiu ao item o conceito D, tendo em vista que todos os docentes do curso têm regime de trabalho de tempo integral na Universidade, a maioria com dedicação exclusiva ao curso, e três colaboradores do curso, não listados no processo, estão realizando pós-graduação na área. A eventual contratação desses professores poderá alterar o quadro, de forma favorável. O coordenador do curso trabalha em tempo integral/dedicação exclusiva e possui mestrado na área. A Instituição não oferece cursos de pós-graduação na área e as atividades de pesquisa estão concentradas em um pequeno número de docentes.

De acordo com o relatório, o perfil dos egressos apresenta alguns problemas de encadeamento lógico e de posicionamento das disciplinas ao longo do curso. As disciplinas da área de computação surgem tardiamente no currículo, prejudicando o aproveitamento das disciplinas de formação específica. A presença de estágio supervisionado e projeto de graduação são fatores positivos a serem destacados.

A biblioteca dispõe dos livros-texto das disciplinas mas, em alguns casos, o número de exemplares é insuficiente. Há uma séria deficiência nos periódicos, não existindo assinatura eletrônica de nenhuma revista da área. A Instituição dispõe de vários laboratórios que são usados pelos alunos do curso, além de um laboratório com 37 máquinas de uso exclusivo. Encontram-se em processo de aquisição novos equipamentos. A infra-estrutura física e os recursos didáticos são adequados.

O grande destaque do curso, de acordo com a Comissão, são os alunos que, selecionados em processo concorrido, acabam tendo um desempenho bastante destacado e promovem diversas atividades de pesquisa e extensão além das exigidas nas disciplinas do curso. O número de vagas é adequado e há uma relação elevada de candidatos/vaga nos processos seletivos.

A Comissão Avaliadora atribuiu os seguintes conceitos ao Corpo Docente:

Ind. de Qual. Peso	Indicador Avaliado	Conceito (A-E)
2. *****	Nível de formação e adequação do corpo docente	D
3. ****	Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente	C
4. ***	Dedicação e estabilidade do corpo docente	D
5. ***	Qualificação do Coordenador do curso	B
Conceito global do corpo docente		C

Os Indicadores Complementares obtiveram os conceitos:



Ind. de Qual. Peso	Indicador Avaliado	Conceito (A-E)
1. ***	Perfil dos egressos e metodologias dos cursos	B
6. *****	Estrutura curricular	C
7. ****	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	C
8. ****	Laboratórios de computação	A
9. ****	Laboratórios de hardware	C
10. **	Pessoal técnico de apoio	B
11. *	Administração acadêmica do curso	B
12. ****	Infra-estrutura física	A
13. **	Número de vagas	A
14. **	Desempenho do curso	B
15.**(1) *****(2)	Pesquisa, pós-graduação e extensão	C
16. *****	Exame Nacional de Cursos	N/A
Conceito global dos indicadores complementares		B

A Comissão de Avaliação apresentou a seguinte justificativa, para o conceito D atribuído ao curso:

O indicador relativo à estabilidade e dedicação do corpo docente recebeu conceito "D", o que, seguindo os padrões de qualidade listados acima, desqualificariam o curso. Entretanto esta Comissão resolveu ajustar o conceito global do curso para "D". Ainda que isto não indique que o curso deva ser reconhecido de forma definitiva, mostra que fomos sensibilizados pelo esforço da instituição em trazer para uma região carente do país um curso de Engenharia de Computação e, principalmente pela marcante qualidade dos egressos e dos alunos atuais do curso.

É nossa opinião que o curso deve ser submetido a um novo processo de avaliação em um futuro próximo para verificar que as medidas preconizadas pela direção de Instituição, a saber, contratação de docentes qualificados na área de computação, incentivo aos atuais docentes à qualificação na área de computação e retorno de ex-alunos do curso comprometidos com a região após o término de suas pós-graduações na área, estão de fato levando a uma melhoria da qualidade dos indicadores relativos ao corpo docente. Os demais indicadores são satisfatórios o que contribuiu para este parecer.

A Instituição encaminhou a esta Secretaria, em 29 de setembro de 2000, documentação na qual tece comentários sobre o relatório da Comissão de Avaliação, conforme os itens a seguir:

Nível de formação e adequação do corpo docente - A pós-graduação de três docentes não foi computada, nem a experiência de 20 anos de outro docente. A substituição de um professor, por um docente com mestrado, também não foi considerada. A não inclusão de 05 professores, com mestrado, acarretou divergência, com prejuízo para a Instituição, que poderia obter nesse item o conceito C.



Dedicação e estabilidade do corpo docente - A Comissão de Avaliação considerou a dedicação dos professores da área de computação, em detrimento da dedicação dos professores de outras áreas, também responsáveis por conteúdos curriculares do curso. Dessa forma, o conceito foi rebaixado para E, não por causa de baixa dedicação dos docentes da área de computação, mas por causa dos docentes não enquadrados como da área de computação, tendo em vista que todos os docentes dedicam-se em tempo integral à Instituição. Se há muitas disciplinas de outras áreas, o fato deveria influir no item *Currículo*. Por outro lado, o conceito referente a estabilidade foi A. Como não há pesos diferenciados, o conceito global do item deveria ser C e não D, como foi lançado.

Estrutura curricular - A Comissão considerou que, pelo perfil do egresso, se poderia supor que o aluno tivesse uma formação mais abrangente em matemática. O currículo do curso oferece 660 horas dessa matéria, o que poderia ser considerado até excessivo. No que diz respeito à matemática do contínuo, não parece ser insuficiente 330 horas de Cálculo Diferencial e Integral, 180 horas de Álgebra Linear e Geometria Analítica e 60 horas de Métodos Numéricos Computacionais. As ementas das disciplinas Linguagens de Programação I e II contemplam o paradigma de orientação a objeto. A Comissão considerou que a carga horária do curso é alta, mas se fossem levados em conta os comentários da Comissão quanto à ausência de conteúdos, a carga horária deveria ser ainda mais ampliada. No primeiro ano do curso são ministradas disciplinas básicas de computação, como Introdução à Ciência da Computação e Laboratório. Há inúmeras alternativas para a elaboração de uma grade curricular e os avaliadores deixaram de considerar todas as perspectivas de uma estrutura curricular.

Laboratório de Hardware - O laboratório é de uso exclusivo do curso e os alunos são divididos em sub-turmas. O laboratório atende plenamente às necessidades e a ampliação não aumentaria a qualidade do curso.

Conceito global do curso - A Comissão atribuiu ao Corpo Docente o conceito C e, aos Indicadores Complementares, o conceito B. Entretanto, o conceito global do curso foi D, após ajuste da Comissão, pois se este não fosse feito, no entender da Comissão o conceito seria E.

A Instituição concluiu sua argumentação nos seguintes termos:

Finalmente, por todas as justificativas apresentadas e pelo apurado senso de autocrítica que a FURG possui, particularmente em relação à manutenção e ao aprimoramento da qualidade de todos os seus cursos, temos plena convicção que a atribuição de um conceito melhor do que o proposto pela Comissão Verificadora seria incontestavelmente mais justo.

A CEE de Computação e Informática, pelo Parecer Técnico nº 1.186/00 MEC/SESu/DEPES/COESP, destacou que os cursos de Engenharia de Computação, criados antes das Diretrizes Curriculares, não possuíam um perfil claro. Assim, muitos entendiam que se tratava de um curso de Engenharia Elétrica, com algumas disciplinas de computação e, outros, que o curso visava explorar o



*hardware* dos computadores, entre outras interpretações. De acordo com as Diretrizes Curriculares, o curso de Engenharia da Computação, muito próximo ao de Ciência da Computação, tem a automação industrial como domínio de aplicação.

De acordo com a CEE de Computação e Informática, o curso detém as condições mínimas para ser oferecido, segundo os padrões de qualidade, tornando-se necessário que os problemas apontados pela Comissão Avaliadora sejam sanados, até a próxima avaliação. E conclui:

A Comissão de Especialistas de Computação e Informática homologa a avaliação feita pela Comissão de Avaliação, que atribuiu ao curso o conceito D, e é de parecer que o curso da Fundação Universidade Federal do Rio Grande mantido pelo Ministério da Educação, oferecido no município de Rio Grande/RS pode ser reconhecido por um período de 2 (dois) anos com a denominação de Engenharia de Computação, regime seriado anual, com 30 vagas anuais, com uma entrada anual e seleção única, com, no máximo, 45 alunos em aulas teóricas e com o corpo docente e currículo constantes às páginas de 2-71 a 2-72 e de 6-1 a 6-3, respectivamente, do relatório de avaliação.

Cabe a esta Secretaria destacar que, em um curso de Engenharia de Computação criado antes da aprovação das Diretrizes Curriculares, tornam-se admissíveis certos desvios dos parâmetros atualmente considerados pela Comissão de Especialistas de Ensino, como foi ressaltado pela própria CEE de Computação e Informática. Por outro lado, a existência de disciplinas de formação geral, não específicas da área de computação, ensejou uma avaliação prejudicial à Instituição no item *Dedicação e estabilidade do corpo docente*, com o conceito D, principalmente diante da realidade de que todos os professores possuem regime de trabalho de tempo integral, a maioria com dedicação exclusiva ao curso, e de que ao componente *estabilidade*, do mesmo item, foi atribuído o conceito A. Resta lembrar que, de acordo com a Comissão Avaliadora, o grande destaque são os alunos e os egressos, que apresentam um bom desempenho, uma provável consequência da aplicação dos conhecimentos obtidos no curso.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico nº 1.186/00 MEC/SESu/DEPES/COESP, que se manifestou favorável ao reconhecimento do



curso de Engenharia de Computação, bacharelado, ministrado pela Fundação Universidade Federal do Rio Grande, com sede na cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela União, com 30 vagas totais anuais, com uma entrada anual e seleção única, em regime seriado anual, pelo prazo de dois anos.

À consideração superior.

Brasília, 22 de novembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenador Geral de Supervisão do Ensino Superior.  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO A

## SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

## A1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.002028/2000-95

Interessada: Fundação Universidade Federal do Rio Grande

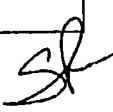
Endereço: Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 - Centro - Rio Grande/RS

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Engenharia de Computação	União	30	Diurno	Seriado anual	4.395 h/a	05 anos	09 anos

\* Integralização Curricular

## A2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia, Ciências Físicas, Engenharia Civil, Mecânica, Física, Ciências - Informática, Robótica e Automação, Engenharia de Produção, Ciência	09
Mestres	Matemática, Administração, Engenharia Naval, Matemática Aplicada, Ciência da Computação (2), Sensoriamento Remoto, Engenharia de Produção, Oceanografia Biológica (2), Administração de Empresas, Engenharia, Educação e Cultura, Engenharia Mecânica, Engenharia Oceânica	15
Especialistas	Física, Engenharia Civil, Administração do Planejamento Urbano, Direito Civil e Empresarial, Administração Contábil e Financeira, Engenharia de Produção, Estatística, Engenharia Térmica, Eletricidade, Administração, Matemática Aplicada	11
Graduados	Análise de Sistemas (3), Matemática, Engenharia Química (2), Letras, Engenharia Civil, Física	09
<b>TOTAL</b>		<b>44</b>
<b>Regime de trabalho:</b> Todos os professores possuem regime de tempo integral, a maioria com dedicação exclusiva.		





### A3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Comissão considerou que, por se tratar de uma universidade de tradição, a infra-estrutura física e os recursos didáticos são adequados. A Comissão ressaltou o bom estado de manutenção de salas e equipamentos.


#### LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

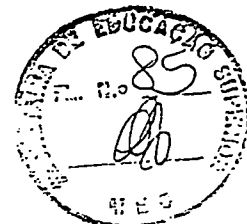
A Instituição dispõe de diversos laboratórios que são usados pelos alunos do curso, além de um laboratório com 37 máquinas, de uso exclusivo. Os alunos do curso informaram que os equipamentos e os *softwares* instalados atendem satisfatoriamente às exigências das disciplinas do curso. O pessoal técnico e de apoio é qualificado. A esse item foi atribuído o conceito "A".

#### BIBLIOTECA

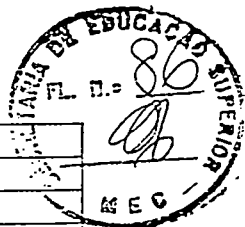
(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca dispõe de livros-texto suficientes para as disciplinas do curso, mas em alguns casos esse número é insuficiente. O acesso ao acervo é permitido e existe um sistema automatizado para busca de obras e sua disponibilidade. Existe uma boa sala de leitura e algumas salas para estudo em grupo. Foi constatada séria deficiência nos periódicos da área. Não existe assinatura eletrônica de nenhuma revista da área. A avaliação da biblioteca foi "C".





Denominação da disciplina(*)	Digitar enquadramento ( x DC, x DO, x MC... ) (**)	Nome dos professores(*)
01066 Álgebra Linear e Geom. Analítica	MO	Catia Maria dos Santos Machado, MSc
01104 Cálculo Diferencial e Integral I	MO	Adriana Elisa Ladeira Pereira, MSc.
01105 Geometria Mongeana	GO	Paulo André Menezes Lopes
	MO	Hélida Pegas, MSc.
	GO	Heitor Botelho
01106 Desenho Técnico	EO	Dinei Neves Gonçalves, Esp.
	DO	Antônio Luís Schifino Valente, Dr.
	MO	Hélida Helena Neves Pêgas, MSc.
01112 Probab. e Estat. Aplic. à Engenharia	EO	Nanci Mayumi Ito, Esp.
	MO	Tabajara Lucas de Almeida, Dr.
	EO	Luiz Augusto Pinto Lemos, Esp.
01121 Sistemas Operacionais	DC	Nelson Lopes Duarte Filho, Dr.
01122 Linguagens de Programação I	MC	Celso Luiz Lopes Rodrigues, MSc.
01123 Linguagens de Programação II	MC	Celso Luiz Lopes Rodrigues, MSc.
01124 Estruturas de Dados	EC	Marco Antonio Carou Leandro, MSc.
	MC	Celso Luiz Lopes Rodrigues, MSc.
01126 Proj. Sistemas de Software I	GC	Fernando Souto Damatti
	EO	Luiz Augusto Pinto Lemos, Esp.
01128 Inteligência Artificial	MC	Ivete Martins Pinto, MSc.
01129 Redes de Computadores	DC	Nelson Lopes Duarte Filho, Dr.
01131 Teoria da Computação	MC	Celso Luiz Lopes Rodrigues, MSc.
01132 Robótica para Engenheiros	DC	Sebastião Cícero Pinheiro Gomes, Dr.
01133 Proj. Grad. em Eng <sup>a</sup> . Comput.	DC	Sebastião Cícero Pinheiro Gomes, Dr.
	MC	Celso Luiz Lopes Rodrigues, MSc.
01136 Compiladores	MC	Ivete Martins Pinto, MSc.
	MC	Celso Luiz Lopes Rodrigues, MSc.
01137 Análise de Algoritmos	MC	Celso Luiz Lopes Rodrigues, MSc.
01138 Comp. Gráf. e Proces. de Imagens	MO	Glauber Acunha Gonçalves, MSc.
01144 Estágio Sup. em Eng <sup>a</sup> . Comput.	MO	Tales Luis Popiolek, MSc.
	DC	Sebastião Cícero Pinheiro Gomes, Dr.
	MC	Celso Luiz Lopes Rodrigues, MSc.
01152 Introdução à Ciência da Comput.	GC	Fernando Souto Damatti
	MO	Tales Luis Popiolek, MSc.
01153 Lab. Introd. à Ciência da Comput.	GC	Ricardo Santos Lokchin
01154 Mét. Numéricos Computacionais	DO	Jorge Hugo Silvestrini, Dr.
01155 Proj. de Sistemas de Software II	EC	Marco Antonio Carou Leandro, MSc.
01156 Organização de Computadores	GC	Fernando Souto Damatti
	DC	Nelson Lopes Duarte Filho, Dr.
01157 Banco de Dados (98)	GC	Valéria Tortelli de Quadro
02132 Fundamentos de Química	GO	Isnar Martins
	GO	Renato Dutra Pereira
03074 Física Geral II	EO	Carlos Guilherme Kremer, Esp.
	DO	Fernando Kokubun, Dr.
	DO	Luís Dias Almeida, Dr.
03075 Mecânica Geral	DO	João Carlos da Silva Strauch, Dr.
	MO	Ary Luiz Neves de Queiroz, MSc.
03077 Fenômenos de Transporte	EO	Newton Augusto dos Santos, Esp.
	MO	Maurice Boulos Halal, MSc.

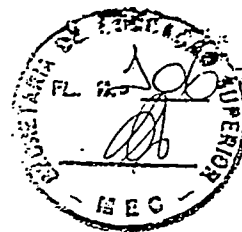


03111 Arquitetura de Computadores I	DC	Walter Fetter Lages. Dr.
03112 Arquitetura de Computadores II	DC	Walter Fetter Lages. Dr.
03131 Física Geral I	MO	Glauber Acunha Goncalves. MSc.
	GO	Yochibisa Cho
03132 Eletro-Eletrônica	GO	Odilon Gomes. MSc.
03133 Eletrônica Digital	DC	Walter Fetter Lages. Dr.
	GO	Odilon Gomes. MSc.
04123 Intr. à Resistência dos Materiais	MO	Luiz Antonio Braeana da Cunda. MSc.
06295 Inglês Instrumental	GO	Neiva Maria Magalhães Vaz
07067 Economia	EO	Gilberto Lima Russomano, Esp.
07081 Administração	MO	Luciane Schmidt. MSc.
07167 Gerenciamento de Empresas	MO	Altamir da Silva Souza. MSc.
	EO	Roní de Azevedo e Souza. Esp.
08152 Direito e Legislação	EO	Gil Barlem Martins. Esp.
09910 Práticas Desportivas	EO	Manoel Luiz Martins. MSc.
11024 Ciências do Ambiente	MO	José Afonso Feijó de Souza. MSc.
	MO	Rosângela Braga Knack. MSc.
01066 Cálculo Diferencial e Integral II	EO	Sonia Maria C. Ferreira

Obs.: PROFESSORES COLABORADORES

Temos contado com a colaboração de professores como

-- Fernando Lopes Pedoni Jr., Dr., ex-professor da FURG, atualmente pesquisador da Hewlett-Packard, em Palo Alto, Ca., USA. Tem atuado na co-orientação de trabalhos de conclusão.



## 6 - Estrutura curricular

### PADRÃO DE QUALIDADE:

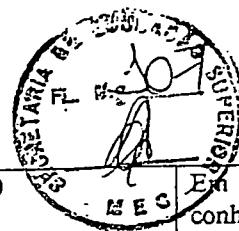
Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática

### 6.1 Dados da IES

Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: código, denominação, créditos, carga horária semestral (ou anual), pré-requisitos (quando for o caso). Trata-se do currículo oficial do curso e não dos antigos extintos/em extinção. O currículo deve estar de acordo com as Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática.

Código da disciplina ou número de sequencia (1.,2.,...)	Denominação da disciplina	Número de Créditos (quando for o caso)	Carga horária semestral (ou anual)	A disciplina é usada em (código ou número de sequencia):
Primeiro semestre/ano				
Segundo semestre/ano				

Código da disciplina ou número de sequencia (1.,2.,...)	Denominação da disciplina	Número de Créditos (quando for o caso)	Carga horária semestral (ou anual)	A disciplina é usada em (código ou número de sequencia):
Primeiro ano				
01066	Álgebra Linear e Geometria Analítica	06	180	01110, 01154, 01138, 03075
01104	Cálculo Diferencial e Integral I	06	180	01110, 03074, 03075, 03132, 01112, 01154, 03077, 01132, 04123
01105	Geometria Mongeana	03	90	04123, 01138
01106	Desenho Técnico	02	60	01132, 01138, 03111, 03112
01152	Introdução à Ciência da Computação	03	90	Todas as disciplinas de áreas específicas da Computação ou a ela associadas
01153	Laboratório de Introdução à Ciência da Computação	02	60	Todas as disciplinas de áreas específicas da Computação ou a ela associadas
02132	Fundamentos de Química	03	90	
03131	Física Geral I	04	120	03074, 03075, 03077, 01132, 04123



06295	Inglês Instrumental	03	90	Em princípio, conhecimento da língua inglesa é exigido em praticamente todo o estudo de computação.
Segundo ano				
01110	Cálculo Diferencial e Integral II	05	150	03074, 03075, 03132, 01112, 01154, 03077, 01132, 04123
01122	Linguagens de Programação I	03	90	01121, 01123, 01126, 01131, 01128, 01129, 01132, 01155, 01157, 03111, 01133, 01136, 01137, 01138, 03112
01124	Estruturas de Dados	03	90	01121, 01122, 01123, 01126, 01131, 01128, 01129, 01132, 01155, 01157, 03111, 01133, 01136, 01137, 01138, 03112, 01133
01156	Organização de Computadores	02	60	01121, 01132, 03111, 03112, 01133
03074	Física Geral II	04	120	03077, 01132, 04123, 03132, 03133, 03111, 03112
03075	Mecânica Geral	04	120	01132, 04123
03132	Elctro-Elctrônica	04	120	03133, 01129, 01132, 03111, 03112
09910	Práticas Desportivas	02	60	
Terceiro ano				
01112	Probabilidade e Estatística Aplicada à Engenharia	03	90	01121, 01131, 01154, 01128, 01129, 01132, 01137, 01138, 07167, 07081, 01133
01121	Sistemas Operacionais	06	180	01129, 01157, 03111, 03112, 01132, 01133
01123	Linguagens de Programação II	03	90	01128, 01136, 01133
01126	Projcto de Sistemas de Software I	04	120	01155, 01128, 01129, 01132, 01157, 01136, 01133
01131	Teoria da Computação	04	120	01128, 01129, 01136, 01137, 01133
01154	Métodos Numéricos Computacionais	02	60	01129, 01132, 04123, 01138
03077	Fenômenos de Transporte	03	90	01132
03133	Elctrônica Digital	04	120	01129, 01132, 03111, 03112, 01138, 01133
01140	Tópicos Avançados em Computação I	03	90	Variável
Quarto ano				
01128	Inteligência Artificial	03	90	01138, 01133
01129	Redes de Computadores	03	90	01128, 01157, 01133
01132	Robótica para Engenheiros	03	90	01133

Handwritten initials and signatures in the bottom right corner.

01155	Projeto de Sistemas de Software II	02	60	01133
01157	Bancos de Dados	04	120	01138
03111	Arquitetura de Computadores I	04	120	03112
07067	Economia	04	60 (semestral)	07167, 07081
08152	Direito e Legislação	03	45 (semestral)	07167
04123	Introdução à Resistência dos Materiais	02	60	
01141	Tópicos Avançados em Computação II	03	90	Variável
Quinto ano				
01133	Projeto de Graduação em Enga. de Computação	04	120	(Final)
01136	Compiladores	03	90	(Final)
01137	Análise de Algoritmos	02	02	(Final)
01138	Computação Gráfica e Processamento de Imagens	03	90	(Final)
01144	Estágio Supervisionado em Enga. de Computação	04	120	(Final)
03112	Arquitetura de Computadores II	04	120	(Final)
07167	Gerenciamento de Empresas	02	60	(Final)
07081	Administração	04	60 (semestral)	(Final)
11024	Ciências do Ambiente	02	30 (semestral)	(Final)
01142	Tópicos Avançados em Computação III	03	90	(Final)

Em anexo o QUADRO DE SEQUÊNCIA LÓGICA do Curso.

Obs.: na tabela em anexo, a carga horária informada é semanal. Cada hora-aula semanal nominal corresponde a 30 horas anuais ou 15 horas-aulas semestrais. Ex.: disciplina anual de 3 horas-aulas semanais = 90 horas-aulas anuais.